



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da 17ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 24 de setembro de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h53 min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 17ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº16/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que “ *Dispõe sobre a reorganização de Secretarias Municipais da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, alterando-se as Leis Complementares nº 278/2013 e 329/2018*”.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Marcio Dener Coran, Marcos Paulo Cegatti e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Amanda, Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Hermínia, Mayella e Pedro.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, Sr. Mauro Zeuri, responsável pela Secretaria de Finanças, Sr. Antônio Cláudio da Rocha Salgado, responsável pela Secretaria de Administração e o Sr. Lucas Camargo, servidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O Sr. Mauro iniciou a sua fala citando que as Secretarias que serão criadas são a de Bem-Estar Animal e Habitação Popular.

Informou que os impactos orçamentários, quando aprovado o projeto de lei, serão suportados pela Secretaria competente, em que a Secretaria de Meio Ambiente atenderá as despesas da Secretaria de Bem-Estar Animal e a Secretaria de Obras atenderá as despesas da Secretaria de Habitação Popular.

O vereador Cristiano mencionou a importância da atuação e criação de mais Secretarias Municipais, informando que para cada secretaria, terão três funcionários de livre nomeação, com exigência de nível superior, e seus respectivos secretários. Questionou sobre o impacto financeiro, sendo informado que será 206 mil reais para os três meses restantes do ano de 2025, conforme impacto orçamentário em anexo no projeto de lei.

O vereador Wagner reforçou a importância e criação de secretarias específicas, questionando sobre os critérios presentes no texto da lei para a atribuição de cargos, quais sejam de gerente, assessor superior e assessor setorial com carga horária de 40 horas, Formação Ensino Superior e respectivos salários.

O Sr. Mauro salientou que as atribuições das secretarias atuais estão organizadas desta maneira, que no atual momento irão seguir esta organização, pois estão precisando de funcionários e equipe qualificada.

O Sr. Mauro informou que estão elaborando uma nova lei para a reestruturação administrativa de forma geral, que será mais elaborada e construída, para organizar e regularizar todo o sistema de atribuição.

Os vereadores ressaltaram que os cargos devem ser preenchidos por profissionais capacitados, de acordo com as especificações e requisitos para cada vaga.

O vereador Coran reforçou a importância de haver cargos específicos para cada área de atuação e formação.

O vereador Wilians salientou a importância da reestruturação das Secretarias Municipais, mas que ela deve ser realizada de forma organizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O vereador Wagner informou sobre os requerimentos solicitados sobre os cargos comissionados e cargos de carreira que não foram respondidos pela Secretaria de Administração, sendo respondido pelo Secretário Antônio Cláudio que a resposta chegaria até o final do dia.

O Sr. Mauro reforçou que este projeto e o próximo que será proposto, tem como objetivo equilibrar todo o sistema de atribuição, buscando contribuir para todo o trabalho e atuação da Prefeitura.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei Complementar nº 16/2025.

O segundo e último item da pauta foi o Projeto de Lei nº134/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a realizar processo licitatório, na modalidade concorrência pública, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a exploração de áreas públicas, a título oneroso, e dá outras providências”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cristiano Gaioto, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta, Marcos Paulo Cegatti e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella e Pedro.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos e a Sra. Larissa Rodrigues Vicente, responsável pela Secretaria de Suprimentos e Qualidade.

A Sra. Larissa iniciou explicando que o Município de Mogi Mirim está com o título precário da área da antiga empresa “ADAB”, sendo uma área avaliada em torno de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

milhões de reais, porém precisa ser ter uma permissão de uso do espaço público para que outra empresa utilize a área e pague mensalmente aproximadamente o valor de 79 mil reais ao Município.

O vereador Ernani questionou sobre a possível dificuldade de financiamento das empresas que podem ter. A Sra. Adriana esclareceu que não há no momento a possibilidade de alienação do imóvel, pois não há a posse definitiva da propriedade em questão.

Informou que somente possuem a posse precária e que está sendo discutido judicialmente a questão.

Esclareceu-se que a área objeto do projeto de lei está localizada na Avenida Doutor José Carlos Tonon, nº 707, Distrito Industrial "Luiz Torrani".

Ainda, foi solicitado pelo vereador Wagner documentação complementar como avaliação da área, valor da avaliação, matrícula do imóvel na íntegra, área do terreno, entre outros.

Por fim, ficou definido o vereador Márcio Dener Coran para ser o relator do Projeto de Lei nº134/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:20min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pela vereadora Mara Cristina Choquetta, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=R7Czz-vcYxw>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 25 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento